

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 29/2019

O(A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina/PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, da Pró-Reitoria de Administração, designado (a) por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2018, publicada no Diário Oficial da União em 22/01/2019, processo administrativo nº 23111.027435/2018-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para a Divisão de Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 36/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

22.901.297/0001-07 - MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
42	JUNTA FITA VEDAÇÃO	UNIDADE	2000	R\$ 0,5100	R\$ 1.020,0000
Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo / Versão: 12X30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita duxex 12 x 30.					
44	GRAMPO GRAMPEADOR	CAIXA	500	R\$ 3,1600	R\$ 1.580,0000
Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: 23/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo para grampeador 23/10, cx. c/ 1.000 unidades.					
49	LIVRO	UND	8000	R\$ 7,1300	R\$ 57.040,0000
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA Modelo / Versão: 100FLS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Livro de ata, com 100 folhas					
67	TINTA PINCEL MARCADOR	ESTOJO C/ 4 UND	4000	R\$ 3,8900	R\$ 15.560,0000
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: C/4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel marca texto, estojo c/ 04 unidades, cores variadas.					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 3

70	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UND	30000	R\$ 1,5200	R\$ 45.600,0000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel para quadro de acrílico branco, resina termoplástica tinta a base orgânica e solvente, cor AZUL, não recarregável. referência wbm - ou similar (solicitamos amostra).					
71	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UND	20000	R\$ 1,5800	R\$ 31.600,0000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: VERMELHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel para quadro de acrílico branco, resina termoplástica tinta a base orgânica e solvente, cor VERMELHA, não recarregável. referência wbm - ou similar (solicitamos amostra).					
Total do Fornecedor:					R\$ 152.400,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) data da Homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 3

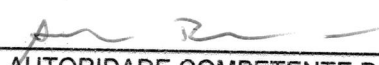
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

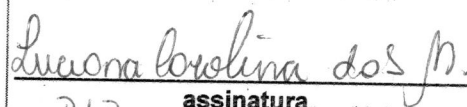
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 16 de Janeiro de 2019.


AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: MJ Ribeiro - Com. Contro Sul	75637448191	 assinatura PI/Procuração